



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXE-BOI
CNPJ: 05.149.158/0001-41
GABINETE DO PREFEITO

Decreto Nº 851/2018.

Dispõe sobre atualização da composição do Conselho Municipal de Educação do Município de Peixe-Boi, para o biênio 2017/2019.

O Prefeito Municipal de Peixe-Boi, usando das atribuições que lhe são conferidas legalmente, e amparado na Lei Federal nº 13.005, de 25/06/2014, na Lei Municipal nº 670, de 19/06/2015, e demais disposições legais aplicáveis à espécie.

CONSIDERANDO:

1. O que dispõe O Item III do Artigo 22 da Lei Municipal N.º 694/16 de 16 de Dezembro de 2016;.
2. O que trata o ofício CME-PB n.º 04/2018 A necessidade e as determinações da legislação em vigor.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os membros titulares e suplentes do Conselho Municipal de Educação-CME de Peixe-Boi, com as seguintes representações:

1. Representantes do **Poder Executivo Municipal**;
Titular: MARIA DE FÁTIMA ALENCAR DA SILVA.
Suplente: CIRILO ROBERTO DA SILVA.
2. Representantes do poder **Executivo Municipal-Secretaria Municipal de Educação-SEMED**.
Titular: EDILSON SABINO DA SILVA.
Suplente: ROSIANA DO SOCORRO GARCIA NUNES.
3. Representantes dos **Servidores das Escolas Públicas Municipais (SINTEPP)**.
Titular: COSMO VIEIRA MACHADO.
Suplente: SÉRGIO SOUZA DE JESUS.
4. Representante dos **Diretores das Escolas Básicas Públicas**;
Titular: GRACILEY OLIVEIRA DA SILVA.
Suplente: DEUSILENE RODRIGUES DE LIMA.
5. Representante do **Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente-CMDCA**;
TITULAR: MÁRCIA REGINA MENDES DE OLIVEIRA NEGRÃO.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXE-BOI
CNPJ: 05.149.158/0001-41
GABINETE DO PREFEITO

SUPLENTE: JEFERSON FRANCISCO R. GOMES.

6. Representante de **Pais de alunos da Escola Municipal;**

Titular: ARLEY CAMPOS DE SOUZA.

Suplente: REGINALDO BATISTA DA COSTA.

7. Representantes dos **Estudantes da Educação Básica Pública;**

Titular: LUCIANA COUTINHO MAIA.

Suplente: MATEUS SOUZA SILVA.

8. Representantes dos **Conselhos Escolares;**

Titular: LEILIANE FERNANDES GOMES.

Suplente: ANTÔNIO ALEXANDRE DO ESPÍRITO SANTO BRASIL.

9. Representante Nata (Secretária).

Titular: LEISE VIEIRA DE MESQUITA.

Suplente: ANTÔNIA CLEDE VIEIRA DOS REIS.

Art. 2º - O mandato dos membros eleitos vigorará até 14/06/2019, como determina a legislação vigente.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Peixe-Boi, em 22 de fevereiro de 2018.

Antonio Mozart Cavalcante Filho
ANTONIO MOZART CAVALCANTE FILHO

Prefeito Municipal

Antonio Mozart Cavalcante Filho
Prefeito

CPF: 223.398.252-53